Diário Oficial da União Imprensa Nacional BAIXAR - Na App Store

VER

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2025 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 203

Órgão: Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Superintendência Regional no Amazonas e Roraima

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2025 - 393009

N.º PROCESSO: 50601.002142/2025-77, OBJETO: A presente tem por objeto a contratação emergencial dos serviços de Supervisão de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4s, localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã, Silves, Urucará, Vila Amazônia (Parintins), Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Urucurituba, Autazes, Barcelos, Careiro da Várzea, Itacoatiara (Terminal), Itacoatiara, Novo Airão, Santa Isabel do Rio Negro e São Raimundo (Manaus), no estado do Estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de São Raimundo (Manaus), no estado do Rio Negro de Rio Negro Rondônia; e Caracaraí, no estado de Roraima, pelo Regime de Dispensa de Licitação - DL. Fundamento legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação correlata, Portaria nº 5.947 de 10/10/2025, publicado no D.O.U nº 196, de 14/10/2025. JUSTIFICATIVA: Garantir a continuidade e a eficiência das operações portuárias nas Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4s, assegurando a fiscalização técnica necessária para manter a segurança, a regularidade e a integridade da infraestrutura aquaviária, mantendo a eficiência logística regional, assegurar o abastecimento das comunidades ribeirinhas, como também resquardarmos o Patrimônio Público. VALOR: R\$ 4.033.205,40 (quatro milhões, trinta e três mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos. CONTRATADA: Consórcio Supervisor - IP4, formado pela empresas R. PEOTTA Engenharia e Consultoria Ltda. e Bichara Serviços de Obras e Consultoria Ltda., CNPJ sob o n.º 00.188.111/0001-73. ORLANDO FANAIA MACHADO. Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.